



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



TERMO ADITIVO N.º 002 ao CONTRATO N.º 044/2016 Pregão n.º 058/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.641/0001-47, estabelecida à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, na Cidade de Rio Negro – Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Milton José Paizani,, portador da Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9, e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA: Empresa ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua **Senador Salgado Filho**, n.º **983**, na cidade de **Mafra/ SC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **85.131.993/0001-93**, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **Valdecir Valoja de Collo**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **041.615.588-05**, tem entre si acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo para prestação de serviços de lavagem de roupa hospitalar, a partir do dia 01/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Pela execução dos serviços contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos) o quilo, perfazendo um total de **R\$ 5.101,20** (cinco mil, cento e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.39.46.00 – 5925 – Fonte 495

11.004.10.302.0007.2.088.3.3.90.39.46.00 – 4964 – Fonte 303

CLAUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito legal, na presença da testemunha abaixo, para todos os fins de direito.

Rio Negro, 29 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

VALDECIR VALOJA DE COLLO
ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

TESTEMUNHAS:

SIMONE ANGELICA VITORINO GONDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO